



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024



Série

Número 177

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Contrato n.º 326/2024

Alteração das cláusulas 2.ª, 4.ª e 7.ª, do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Município de Machico, em 9 de junho de 2023, respeitante à Empreitada de Reabilitação e Reconstrução do Cemitério do Porto da Cruz.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 457/2024

Nomeia a Licenciada em Gestão, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Dra. Joana Patrícia Vieira de Castro, para exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 1.º Grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Edital n.º 16/2024

Pedido da sociedade denominada UNICÁMBIO - Instituição de Pagamento, S.A. para atribuição, mediante Licença, do direito de utilização privativa de parcela de domínio público sob jurisdição da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., localizada na parede do edifício da portaria do Porto do Funchal, com uma área de 1,70 m2, tendo em vista a instalação e exploração de uma "máquina ATM".

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Contrato n.º 326/2024

Sumário:

Alteração das cláusulas 2.ª, 4.ª e 7.ª, do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Município de Machico, em 9 de junho de 2023, respeitante à Empreitada de Reabilitação e Reconstrução do Cemitério do Porto da Cruz.

Texto:

2.ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO A 9 JUNHO DE 2023

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 705/2024, de 18 de setembro, pelo Secretário Regional das Finanças, e o Município de Machico, representado pelo Presidente do Município, é acordada a alteração às cláusulas 2.ª, 4.ª e 7.ª do contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 9 de junho de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do DLR n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro e no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, e 31/2016/M, de 19 de julho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira, conjugado com os n.ºs 3 e 8 do artigo 22.º e artigo 22.º-B, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto proceder à alteração das cláusulas 2.ª, 4.ª e 7.ª, do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Município de Machico, em 9 de junho de 2023, que passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 2.ª
(Período de vigência)

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, na sua redação atual, o período de vigência deste contrato-programa tem início no dia imediato ao da sua publicação no JORAM e finda a 31 de dezembro de 2025.

Cláusula 4.ª
(Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região ascende a 3.141.706,98 euros para financiar a obra que consta no quadro, por ordem de apresentação dos documentos de liquidação na Direção Regional do Orçamento e Tesouro, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa que obedecem ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2024: 44.50.02.01.D.08.05.03 B0.MM

Designação das Obras/Trabalhos	N.º Contrato - SRF	Comparticipação financeira máxima da Região				Termo do período de vigência
		2023	2024	2025	TOTAL	
Empreitada de Reabilitação e Reconstrução do Cemitério do Porto da Cruz	1/SRF/2023	0,00	1 458 486,00	1 683 220,98	3 141 706,98	31/12/2025
TOTAL GERAL		0,00	1 458 486,00	1 683 220,98	3 141 706,98	

Un.: euros

2. (...).

Cláusula 7.ª
(Dotação orçamental)

As verbas que asseguram a execução dos investimentos deste contrato-programa são inscritas nos orçamentos do Município de Machico e da Secretaria Regional das Finanças, através da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª supra, sendo que a comparticipação da Região tem cabimento na rubrica orçamental 44.50.02.01. D.08.05.03. B0.MM.”

Cláusula 2.ª
(Vigência e produção de efeitos)

Todas as restantes normas do contrato-programa mantêm-se em vigor sendo que as cláusulas agora alteradas produzem efeitos após a sua publicação.

Funchal, 23 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE MACHICO, Ricardo Miguel Nunes Franco

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 457/2024

Sumário:

Nomeia a Licenciada em Gestão, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Dra. Joana Patrícia Vieira de Castro, para exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 1.º Grau.

Texto:

O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril, 14/2012/M, de 9 de julho, e 15/2020/M, de 16 de novembro, procedeu à criação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, adiante designado por IASAÚDE, IP-RAM, e aprovou em anexo a respetiva orgânica.

Através da Portaria n.º 325/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 108, Suplemento, de 17 de junho, da Vice-Presidência e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, foram aprovados os Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, conjugados com o artigo 7.º do anexo à referida Portaria, a Direção de Gestão Financeira do IASAÚDE, IP-RAM é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que a anterior titular Dra. Maria Carmelita Simões de Barros, solicitou a renúncia do cargo, o que gerou a vacatura do lugar;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, através de procedimento concursal, importa assegurar o regular funcionamento daquele serviço, impondo-se que se proceda à nomeação de um dirigente com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área Financeira;

Considerando que a Licenciada em Gestão, Dra. Joana Patrícia Vieira de Castro, a exercer funções no Instituto de Administração da saúde, IP-RAM, reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo, bem como a experiência e a qualificação profissional necessárias para assegurar as respetivas funções, conforme evidenciado na nota curricular, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no *Diário da República*, I Série, n.º 102, de 26 de maio, e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2023/M, de 13 de fevereiro, no n.º 3 do artigo 2.º do Anexo à Portaria n.º 325/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 108, Suplemento, de 17 de junho, determino o seguinte:

1. Nomear a Técnica Superior Licenciada em Gestão, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Dra. Joana Patrícia Vieira de Castro, para exercer funções, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 1.º Grau.
2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a 1 de outubro de 2024.
3. A nota curricular da ora nomeada consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas 01.01.03.00.00

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

ANEXO

Nota Curricular

DADOS PESSOAIS

Nome: Joana Patrícia Vieira de Castro

Nacionalidade: portuguesa

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão

Experiência profissional:

- 2021/2024 - Técnica Superior de Gestão no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;
- 2015/2021 - Técnica Superior de Gestão no Município de Machico;
- 2014/2015 - Dirigente Intermédio de 3.º Grau - Divisão de Gestão e Contratação, no Município de Machico;
- 2013/2014 - Técnica Superior de Gestão no Município de Machico;
- 2010/2013 - Chefe de Divisão Administrativa no Município de Machico;
- 2005/2010 - Técnica Superior de Gestão no Município de Machico;
- 2004 - Estágio Profissional do Município de Machico;
- 2003/2004 - Gestora Comercial Banco Cetelem, S.A.;
- 2002/2003 - Consultora Júnior no âmbito do projeto PIAME-CR - Projeto Integrado de Apoio às PME's dos Concelhos Rurais.

Formação complementar:

- Frequência Pós-Graduação “Direito dos Contratos Públicos”;
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública;
- Formação de Formadores.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 16/2024**Sumário:**

Pedido da sociedade denominada UNICÂMBIO - Instituição de Pagamento, S.A. para atribuição, mediante Licença, do direito de utilização privativa de parcela de domínio público sob jurisdição da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., localizada na parede do edifício da portaria do Porto do Funchal, com uma área de 1,70 m2, tendo em vista a instalação e exploração de uma “máquina ATM”.

Texto:

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., doravante abreviadamente designada por APRAM, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe de Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, e endereço eletrónico portosdamadeira@apram.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, torna público, através do presente Edital, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, que deu entrada nesta entidade um pedido da sociedade «UNICÂMBIO - Instituição de Pagamento, S.A.» com vista à atribuição, mediante Licença, do direito de utilização privativa de parcela de domínio público sob jurisdição da APRAM, S.A. localizada na parede do edifício localizado na portaria do Porto do Funchal, freguesia da Sé, concelho do Funchal, com uma área de 1,70 m2, tendo em vista a instalação e exploração de uma “máquina ATM”, pelo prazo de 1 ano, renovável por períodos de 1 ano até ao limite máximo de 3 anos.

A área objeto da pretensão da requerente encontra-se delimitada na planta em anexo ao presente Edital.

Pela utilização pretendida a requerente propõe pagar a quantia mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Nestes termos, convidam-se todos os eventuais interessados na utilização privativa da mencionada parcela de domínio público para, querendo, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, requererem para si, junto dos serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentarem objeções à atribuição do mencionado título, durante um período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

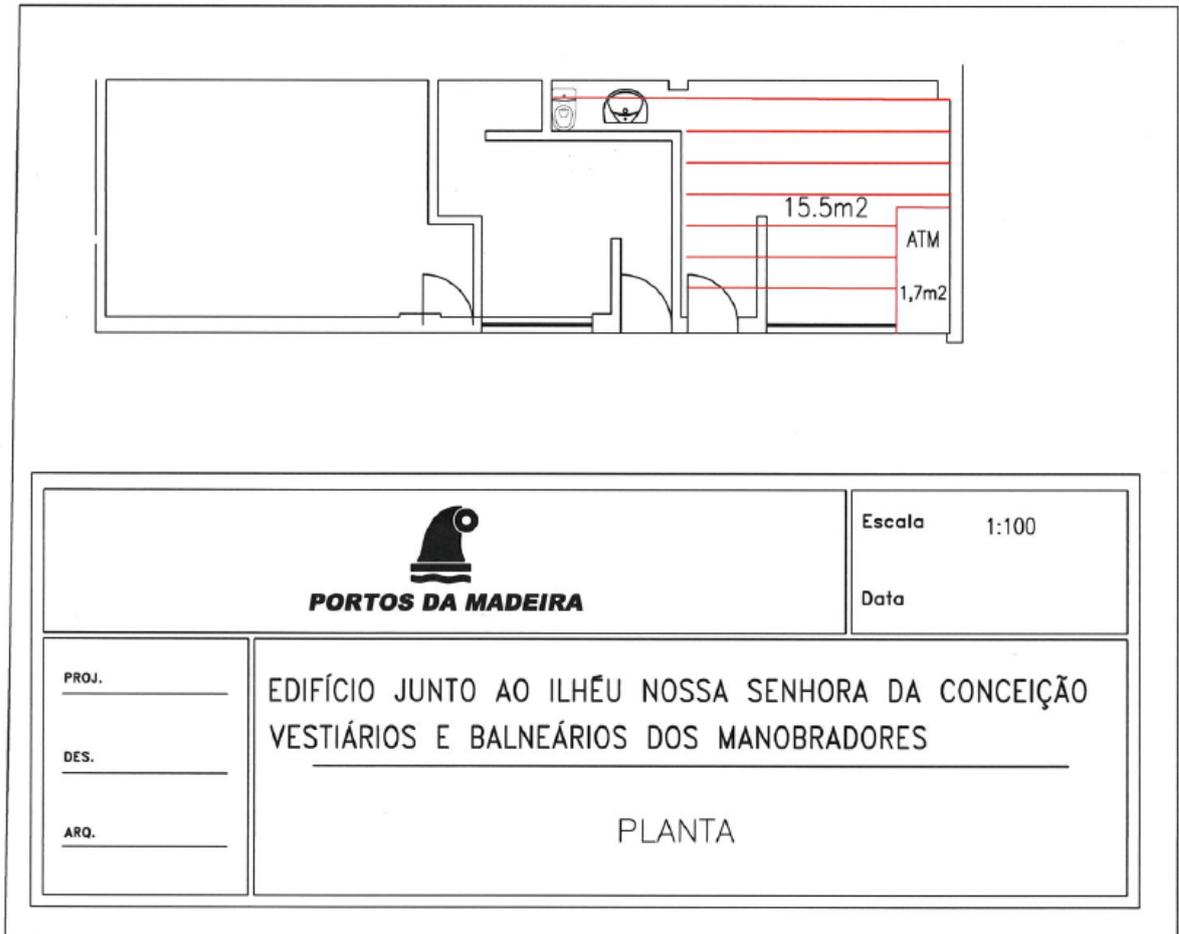
Mais se informa que, no caso de, no prazo supra indicado, serem apresentadas manifestações de interesse na atribuição da referida licença, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, nos termos previstos na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, gozando a primeira requerente do direito de preferência consagrado no n.º 6 do mesmo artigo 21.º.

Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo, para o efeito, contactar os serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A, com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, na Região Autónoma da Madeira.

Funchal, no dia 25 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paula Cabaço

ANEXO



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)